

# “A ECONOMIA SOCIAL SEM REDE... SOCIAL”

**SUBSCRITORES:**

Idalina Maria Ribeiro da Costa Forte; .....	Militante nº	160 695
António da Silva Fernandes;.....	“ “ “	114 460
Dulce Paula Branquinho Pais Mota Campos;.....	“ “ “	94 427

**AS IPSS'S.**

**A REDE SOCIAL.**

**O PARTIDO SOCIALISTA.**

## I – AS IPSS

1 – As Instituições Particulares de Solidariedade Social, IPSS'S, são um parceiro económico privado de dimensão nacional com características específicas numa área de influência de responsabilidade do Estado que complementa, nuns casos: como por exemplo na Educação, na Saúde e outros e, substitui noutros casos como por exemplo: nas áreas do apoio e solidariedade social.

Sempre na malha da componente das obrigações sociais do Estado para com os seus Cidadãos.

2 – O seu impacto económico e social em domínios como o emprego de mão-de-obra qualificada e não qualificada em setores distintos de resposta social, desde as localidades do interior aonde é, seguramente o maior empregador, aos centros urbanos de média dimensão e aos mais cosmopolitas, em que ocupa posição de destaque: económico; financeiro; emprego; prestação de serviços; e outros, mas também nos agentes económicos que consigo interagem no fornecimento de mercadorias e na prestação de serviços, assim como o catapultar do emprego indireto, ao ponto de, o seu impacto no micro e macroeconomia locais e nacional ser relevante tendo em conta a dimensão da Instituição mas também, a sua relevância nos encargos diretos do Estado descritos no OGE - Orçamento Geral do Estado.

3 – As IPSS'S respondem a necessidades específicas nas seguintes áreas:

- a) Apoio à população infantil desde o berçário até à aprendizagem no pré-primário;
- b) Apoio à população jovem em idade escolar do ensino básico e secundário;
- c) Apoio à população envelhecida em domínios diversos como: centros de dia; Lares; apoio domiciliário; combate à pobreza extrema; abandono; ocupação dos tempos livres entre muitos outros;
- d) Apoio social interventivo nos diversos tipos de violência doméstica e outras valências com recurso ao acolhimento, se necessário, mas também na sinalização e mediação de conflitos;
- e) Apoio, incentivo e dinamização de todo o movimento associativo;
- f) O contributo abnegado para preservação das condições de vida com dignidade dentro seu espaço geográfico;
- g) Outros serviços de apoio e de solidariedade social à comunidade;

## II – A REDE SOCIAL

A Rede Social surgiu por imperativos políticos no tempo, na linha da intenção do Governo de António Guterres que pretendeu envolver nessa dinâmica de uma Rede Social viva que desse respostas Humanas, todas as forças vivas locais e nacionais com destaque para o movimento associativo, o poder político autárquico, a Segurança Social, entre outros.

A Rede Social enfrentou uma conjuntura hostil de poder paralelo e por isso ainda hoje enfrenta problemas sérios de implantação por colidir no controlo político e social com interesses instalados e por isso reverteu no tempo e com o tempo. Correndo sério risco de desaparecer deixando este setor vital da vida das pessoas entregue a interesse económicos.

Pelo que importa retomar a sua dinâmica de que, na sequência dessa iniciativa, os resultados apurados foram relevantes:

- a) No Distrito de Braga a resposta a carências sociais sinalizadas tiveram o acompanhamento devido por todos os agentes: operacionais, profissionais e políticos, o que não aconteceu em parte significativa do País.
- b) Houve a envolvência articulada em torno das Juntas de Freguesia de todas as associações locais com a Segurança Social e o Município, criando-se dois organismos; o CLAS e as Comissões inter-freguesias vinculadas a Regulamento próprio e atividade social articulada.
- c) A Rede Social está em reversão. O que nos obriga a olhar o futuro com preocupação porque mesmo com as políticas setoriais implementadas pelo Governo os seus efeitos perderam valia na proximidade com as populações envolvidos em teias de burocracias várias e interesses escondidos que dispersaram a componente local que envolvia todas as forças vivas das freguesias articuladas com o município e a Segurança Social:
- d) Ultimamente tem surgido nas populações o sentimento de que as respostas aos seus problemas se deparam com alguma inércia operante por parte do poder autárquico assim como dos agentes associativos, naquilo que concerne ao serviço público num contexto abrangente de interação social de sinalização e de proteção;
- e) Nesse sentido apura-se desresponsabilização do Estado em domínios da sua inteira responsabilidade;
- f) Facto pelo qual é imperioso tomar medidas de fundo no quadro da atividade política em que o Estado tem a obrigação de responder coletivamente perante todos os desafios que a área social lhe coloca.

### III – O PS E A ECONOMIA SOCIAL

A Economia Social é implícita à organização política e social de um Estado que assim aceita implementar políticas de proteção aos seus cidadãos mais dependentes por carências comprovadas mas também por necessidade imperativa de circunstância ou congênito assim como de resolução das assimetrias existentes num vasto leque daquilo que são os direitos dos cidadãos num Estado com suporte ideológico social-democrata ou do socialismo democrático, uma corrente do pensamento emergente, sendo que, o princípio do direito legal e constitucional salvaguarda a iniciativa privada como parceira da iniciativa pública na alavancagem do progresso social.

Não podem por isso, o Partido Socialista, descuidar as suas responsabilidades políticas e sociais no País, enquanto agentes propulsores de políticas de orientação estratégica nas economias nacionais em interação com a economia global na senda de que os fossos sociais existentes são o fulcro da essência da sua existência enquanto organização política e que por isso os deve combater em defesa do primado da igualdade; da fraternidade; da justiça social!

O Partido Socialista, no Governo, trilha um caminho que não sendo um caminho fácil é o caminho da consciência e do dever, porque já percebeu que não basta legislar. É preciso agir. E agir é estar no centro das decisões que envolvem as pessoas: as diferentes; os idosos; a inclusão; num vasto leque de condicionalismos que importa dotar de meios visando soluções efetivas em que a descentralização de competências deve assumir dinâmicas públicas de responsabilização.

Assim como também percebeu que a Economia Social, não se pode circunscrever às valências legisladas e aos seus impactos, sob pena de ficar refém dos interesses que o resultado do legislado em nome da Economia Social movimenta e mobiliza em seu redor.

Importando por isso que os desígnios da Rede Social, tal qual foi idealizada e implementada no tempo, sejam retomados na forma e na letra de tudo aquilo que se encontra legislado.

Não devendo o Partido Socialista assumir o ónus da desresponsabilização social do Estado ao privilegiar acordos com o setor privado cujo objetivo é o lucro em prejuízo da qualidade de vida das pessoas que por motivo diverso se encontram em situação de carência ou dependência.

Uma conjuntura propicia ao aparecimento de agrupamento corporativo de pressão sobre o poder político, devidamente organizados, com o poder que o domínio dos setores sociais mais debilitados lhes confere

Braga, 11 de maio de 2018